

PUBLICITAÇÃO POR EXTRATO

Em cumprimento do disposto na alínea d), conjugada com a alínea b), ambas do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, torna-se público que, em 01 de junho de 2026 cessou a relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto existente entre a Freguesia do Lumiar e Sara Vanessa dos Santos e Almeida, para o desempenho de funções inseridas na carreira e categoria de técnica superior junto do Gabinete de Apoio à Junta de Freguesia, e auferia a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 16.

Lisboa, 29 de junho de 2026,

O Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar,



Ricardo Mexia